



PROVA DE EFICIÊNCIA ALIMENTAR DE TOUROS SENEPOL

3ª Edição

Vitrine Tecnológica da UFU

1. Apresentação

Este documento tem por finalidade apresentar a **3ª Prova de Eficiência Alimentar de Touros Senepol** a ser realizada na Vitrine Tecnológica da **Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**.

2. Caracterização da Prova

A 3ª Edição da **Prova de Eficiência Alimentar de Touros Senepol** será realizada na Vitrine Tecnológica da Universidade Federal de Uberlândia, localizada na fazenda experimental Capim Branco, município de Uberlândia, MG. Propõe-se a avaliação de no mínimo 25 (vinte e cinco) animais e no máximo 60 (sessenta) animais machos, da raça Senepol, puros de origem, conforme critérios apresentados no **Regulamento**. Destaca-se a importância da realização de uma seleção prévia dos animais, em cada criatório participante.

A Prova terá duração de 91 dias e é realizada em regime de confinamento com intuito de avaliar a eficiência alimentar por meio da mensuração do Consumo Alimentar Residual (CAR), utilizando-se o sistema *Growsafe*. O Consumo Alimentar Residual (CAR; do inglês RFI, *Residual Feed Intake*) mede a eficiência alimentar de animais de produção, por meio da diferença do consumo de alimento real e o esperado, considerando as informações de ganho em peso do animal avaliado. Animais considerados mais eficientes são aqueles que consomem menos que o esperado, e animais menos eficientes são aqueles que consomem mais que o esperado, considerando um específico ganho em peso.

3. Regulamento da Prova

- a) O início da Prova será em **26 de janeiro de 2017**, na Vitrine Tecnológica da fazenda experimental Capim Branco da Universidade Federal de Uberlândia.
- b) Poderão participar animais machos da **raça Senepol**, puro de origem (PO), com registro genealógico de nascimento, **nascidos entre 01/10/2015 e 30/11/2015** (60 dias de intervalo de idade), **com peso mínimo de 325 kg**.
- c) O número de vagas será de até **7 (sete) animais por criatório participante**, e a confirmação da participação será definida pela ordem de inscrição, que deverá ser realizada, exclusivamente, por email (carina@ufu.br), no período de **12 a 16 de dezembro de 2016**. Em caso de vagas disponíveis poderá ser ampliado o número de animais inscritos por criatório.
- d) Deve-se enviar a ficha de inscrição (arquivo anexo) preenchida para o email carina@ufu.br.
- e) **Os animais deverão ser pré-selecionados no criatório de origem** pelo zootecnista/médico veterinário responsável pelo criatório de origem, observando, principalmente, os seguintes



aspectos: (a) desempenho do animal na fase de recria comparado aos demais do mesmo grupo contemporâneo; (b) biotipo animal; (c) caracterização racial; (d) apurmos; (e) morfologia testicular (animais com assimetria testicular, por exemplo, serão desclassificados) e (f) avaliação genética quando houver.

- f) Os animais selecionados deverão apresentar, obrigatoriamente, atestado negativo para brucelose e tuberculose bovina. Ressalta-se que os animais provenientes de criatórios do estado de Minas Gerias, apesar de não haver solicitação do IMA para emissão de GTA, **deverão apresentar os atestados negativos para entrada na fazenda experimental da UFU.**
- g) Deve-se apresentar o registro genealógico original para entrada dos animais.
- h) Durante a vigência da Prova, qualquer animal que sofrer traumatismos ou qualquer outra alteração que prejudique seu desempenho, bem como, apresentar problemas reprodutivos, sanitários, morfológicos, ou apresentarem aspectos raciais desclassificantes que não permitam a emissão do registro genealógico definitivo, **serão desclassificados da Prova.**
- i) Os animais participantes não poderão ser retirados da Prova antes do seu término, inclusive, aqueles que porventura, forem desclassificados.
- j) A UFU e a FUNDAP, bem como sua equipe de trabalho, não se responsabiliza por qualquer acidente ou avaria que possa ocorrer com os animais participantes da Prova.
- k) Os animais deverão ser brincados na orelha e, caso algum animal não se adapte ao sistema, o mesmo será retirado da Prova.

3.1. Cronograma da Prova de Eficiência Alimentar pelo Sistema Growsafe

- a) O início da Prova será em **26 de janeiro de 2017.**
- b) O término será em **27 de abril de 2017.**
- c) A prova terá duração de 91 dias, sendo 21 dias de adaptação e 70 dias de teste, com realização de pesagens a cada 14 dias.
- d) Serão realizadas, ao término da Prova, outras mensurações como: (a) perímetro escrotal (PE); (b) área de olho de lombo (AOL); (c) acabamento (ACAB); (d) marmoreio (MAR); (e) ganho em peso (GPD); (f) altura do posterior (ALTP).
- e) **Os animais serão classificados somente pelo Consumo Alimentar Residual (CAR),** as demais características mensuradas serão complementares.



4. Investimento

Para a realização da Prova de Eficiência Alimentar, em regime de confinamento, o investimento será de **2 parcelas de R\$ 968,00 por animal**. A taxa será utilizada para manutenção dos animais durante a Prova e pagamentos de demais custeios.

5. Retorno dos animais

Os animais deverão retornar ao criatório de origem, no período de **1 a 4 de maio de 2017**. Após esta data, para os animais que ainda permanecerem, será acrescida a diária de R\$ 22,00 (vinte e dois reais), para cada animal.

6. Inscrições

Serão realizadas por meio da ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida, enviada para o e-mail institucional (carina@ufu.br) **O preenchimento das vagas será por ordem de inscrição**. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail.

6.1 Documentação necessária

- a) Documento original do registro genealógico de nascimento dos animais
- b) Duas vias do contrato da Prova (enviado para o criador após a confirmação da inscrição)
- d) Atestado negativo de brucelose e tuberculose bovina
- e) Guia de trânsito animal
- f) Nota fiscal (remessa para pesquisa ou simples remessa)

7. Informações

Carina Ubirajara de Faria - Coordenadora
Tel: (34) 99662-0626
E-mail: carina@ufu.br

Wagner Pereira Guimarães - FUNDAP
Tel/Fax: (34) 3228-7924
E-mail: wagner@fundap.ufu.br